



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – ELETRICISTA INSTALADOR - EDITAL 24/2018 (realizada no dia 09/12/2018) e EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

Inscrição	Nome Completo	CPF	Prova Objetiva
0028100229	ALEX CASSIANO FERNANDES	282.333.438-62	25,60
0028100312	ANDRÉ DIDONE RODRIGUES	230.361.108-36	31,20
0028100038	CARLOS ALEXANDRE BUENO DA SILVA	397.505.038-13	25,60
0028100055	CESAR AUGUSTO MACACARI MORALES	227.580.298-39	27,20
0028100226	DIEGO AUGUSTO GOES FRANCA	331.025.448-86	26,40
0028100061	DIEGO MARTINS RODRIGUES MOURA	426.010.658-93	29,60
0028100289	DIOVANI SOUSA DOS SANTOS	444.961.398-80	25,60
0028100215	ELEANDRO DE MATOS	286.741.298-62	32,00
0028100307	ELZO JESUS DUARTE	825.497.611-20	29,60
0028100321	FELIPE MENDES OKIISHI	359.410.848-11	26,40
0028100285	GUILHERME CATTAGE CORRÊA	458.525.958-96	25,60
0028100049	GUILHERME EUGENIO DE MELO OLIVEIRA	350.573.748-85	28,00
0028100327	GUSTAVO BERTONI GOMIDE	341.735.238-07	29,60
0028100319	IAGO MARIANO RAMOS	435.930.138-35	31,20
0028100348	IAN GONDIM DE FREITAS	404.582.748-01	28,80
0028100037	ISAAC VINICIUS DOS SANTOS MORENO	359.325.568-54	32,80
0028100271	ISRAEL AUGUSTTO MARIANO	479.154.898-10	26,40
0028100207	JHONATHAN MORAIS TAVARES	414.306.178-37	28,00
0028100046	JONATHAN EDUARDO DA SILVA	458.104.418-90	30,40
0028100164	JORGE ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	269.263.418-77	28,00
0028100035	JULIANO BATISTA DE GODOY	353.063.288-06	31,20
0028100166	KAWÃ FELIPE DA SILVA COSTA	437.619.518-92	27,20
0028100117	LAÉRCIO GUARNETTI DOS SANTOS JUNIOR	302.674.148-54	27,20
0028100181	LUCAS ESTEVAO DE LIMA	397.881.588-54	26,40
0028100075	LUCIANO DAL MEDICO	254.719.548-82	31,20
0028100322	MARCELO MACHADO DOS SANTOS JUNIOR	186.303.068-90	28,00
0028100304	MARCIEL LUIS GARCIA	265.261.348-07	30,40
0028100227	MARCIO SOARES DE SOUZA	020.055.893-57	28,00
0028100114	MATHEUS DOS SANTOS BIANCHI	338.704.718-59	25,60
0028100314	NAYANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	432.543.528-07	30,40
0028100335	NOHARTI AFONSO DE OLIVEIRA	381.472.428-32	31,20
0028100160	ORLANDO SILVA ZECCHI	436.758.208-66	26,40
0028100028	PEDRO HENRIQUE FRANÇA	256.608.608-77	25,60
0028100260	RAPHAEL POSTERARO SILVA	419.373.788-88	28,00
0028100326	RAUL DA SILVA JÚNIOR	212.947.668-64	32,00
0028100349	RENATO DO AMARAL	191.559.578-97	25,60
0028100119	RODRIGO BANIONIS	414.466.718-95	28,80
0028100295	RODRIGO TEIXEIRA TAVARES	413.300.418-36	28,80
0028100328	SILAS AMARO DE LIMA	307.682.138-51	28,00
0028100208	THIAGO DE LIMA NOGUEIRA	426.018.678-76	25,60
0028100156	VAGNER PEREIRA DEJESUS	402.031.068-81	27,20
0028100346	VALMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	462.484.788-13	28,00
0028100267	VITOR GAMBA QOYRAI	460.280.638-43	28,80
0028100264	WESLEY DA SILVA OLIVEIRA	142.744.498-66	26,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA (realizada em 09/12/2018) PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE - PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – ELETRICISTA INSTALADOR - EDITAL 24/2018

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, aprovados na 1ª FASE - **PROVA OBJETIVA** do Concurso Público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – ELETRICISTA INSTALADOR**, para a realização da 2ª FASE - **PROVA PRÁTICA**, nos termos do Edital 24/2018, de acordo com as seguintes orientações:

01. A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA EM 17/03/2019 (DOMINGO), NO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL (DAO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, sito à RUA APARECIDA Nº 9-1, JARDIM SANTANA, CONFORME HORÁRIOS ABAIXO INDICADOS.

17/03/2019 (DOMINGO) às 07h30

INSCRIÇÃO	NOME
0028100229	ALEX CASSIANO FERNANDES
0028100312	ANDRÉ DIDONE RODRIGUES
0028100038	CARLOS ALEXANDRE BUENO DA SILVA
0028100055	CESAR AUGUSTO MACACARI MORALES

17/03/2019 (DOMINGO) às 08h00

INSCRIÇÃO	NOME
0028100226	DIEGO AUGUSTO GOES FRANCA
0028100061	DIEGO MARTINS RODRIGUES MOURA
0028100289	DIOVANI SOUSA DOS SANTOS
0028100215	ELEANDRO DE MATOS

17/03/2019 (DOMINGO) às 08h30

INSCRIÇÃO	NOME
0028100307	ELZO JESUS DUARTE
0028100321	FELIPE MENDES OKIISHI
0028100285	GUILHERME CATTAGE CORRÊA
0028100049	GUILHERME EUGENIO DE MELO OLIVEIRA

17/03/2019 (DOMINGO) às 09h00

INSCRIÇÃO	NOME
------------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

0028100327	GUSTAVO BERTONI GOMIDE
0028100319	IAGO MARIANO RAMOS
0028100348	IAN GONDIM DE FREITAS
0028100037	ISAAC VINICIUS DOS SANTOS MORENO

17/03/2019 (DOMINGO) às 09h30

INSCRIÇÃO	NOME
0028100271	ISRAEL AUGUSTTO MARIANO
0028100207	JHONATHAN MORAIS TAVARES
0028100046	JONATHAN EDUARDO DA SILVA
0028100164	JORGE ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

17/03/2019 (DOMINGO) às 10h00

INSCRIÇÃO	NOME
0028100035	JULIANO BATISTA DE GODOY
0028100166	KAWÃ FELIPE DA SILVA COSTA
0028100117	LAÉRCIO GUARNETTI DOS SANTOS JUNIOR
0028100181	LUCAS ESTEVAO DE LIMA

17/03/2019 (DOMINGO) às 10h30

INSCRIÇÃO	NOME
0028100075	LUCIANO DAL MEDICO
0028100322	MARCELO MACHADO DOS SANTOS JUNIOR
0028100304	MARCIEL LUIS GARCIA
0028100227	MARCIO SOARES DE SOUZA

17/03/2019 (DOMINGO) às 11h00

INSCRIÇÃO	NOME
0028100114	MATHEUS DOS SANTOS BIANCHI
0028100314	NAYANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
0028100335	NOHARTI AFONSO DE OLIVEIRA
0028100160	ORLANDO SILVA ZECCHI

17/03/2019 (DOMINGO) às 11h30

INSCRIÇÃO	NOME
0028100028	PEDRO HENRIQUE FRANÇA
0028100260	RAPHAEL POSTERARO SILVA
0028100326	RAUL DA SILVA JÚNIOR
0028100349	RENATO DO AMARAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

17/03/2019 (DOMINGO) às 14h00

INSCRIÇÃO	NOME
0028100119	RODRIGO BANIONIS
0028100295	RODRIGO TEIXEIRA TAVARES
0028100328	SILAS AMARO DE LIMA
0028100208	THIAGO DE LIMA NOGUEIRA

17/03/2019 (DOMINGO) às 14h30

INSCRIÇÃO	NOME
0028100156	VAGNER PEREIRA DEJESUS
0028100346	VALMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
0028100267	VITOR GAMBA QOYRAI
0028100264	WESLEY DA SILVA OLIVEIRA

02. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para realização da prova prática, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

02.01. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE no horário que cada candidato foi convocado (conforme indicação acima), NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

03. Somente será admitido ao local de prova o candidato que estiver munido de documento original: Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

04. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

05. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

06. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

07. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

08. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

09. O candidato, ao adentrar o local em que será aplicada a Prova Prática, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

09.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

09.2. Após o início da Prova Prática não será permitido o rompimento do lacre.

09.3. O saco plástico tratado no **Item 09** deverá ser acondicionado em local apropriado indicado pelo fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

- 09.4.** Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos de grau (exceto óculos escuros), etc.
- 10.** Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.
- 11.** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- 11.1.** For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - 11.2.** Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
 - 11.3.** Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
- 12.** No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 13.** Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
- 14.** A bateria do celular ou de outro equipamento eletrônico deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
- 15.** Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Prática, o candidato será automaticamente excluído do certame.
- 15.1.** Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
- 16.** É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da prova. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.
- 17.** A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 18.** Conforme preconizado pelo **Edital nº 24/2018, 2ª Fase – Prova Prática:** buscará aferir a habilidade do candidato em identificar e aplicar materiais e componentes da instalação elétrica; identificar modelos de cabos e conectores de rede lógica (computadores) e utilizar EPI's no exercício das atividades, **valendo 60 (sessenta) pontos em caráter eliminatório e classificatório**, na qual o candidato deverá obter no mínimo 60% de acerto, ou seja, 36,00 (trinta e seis) pontos.
- 19.** A avaliação consistirá nas etapas:
- 19.1. ETAPA 1 – Desenhar, Montar e Fazer as Medições das Grandezas Elétricas do Circuito.** Pontuação: 30 pontos.
 - 19.2. ETAPA 2 – Montagem de Rede Lógica.** Pontuação: 10 pontos.
 - 19.3. ETAPA 3 – Instalação de Equipamentos.** Pontuação: 15 pontos.
 - 19.4. ETAPA 4 – Identificação de Ferramentas e Componentes Elétricos.** Pontuação: 05 pontos.
 - 19.5.** O candidato que não executar todas as etapas será eliminado do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

20. A Prova terá duração de **40 minutos**.

21. A execução das etapas da **2ª FASE - PROVA PRÁTICA** não pode ser repetida após **40 minutos** de Prova, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

22. Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando ciência de que serão submetidos às tarefas que exigirão atenção concentrada, habilidade manual, boa coordenação motora, esforço físico moderado, em quaisquer condições climáticas, devendo estar em gozo de plena saúde. Estarão declarando também que possuem conhecimentos básicos para manusear os equipamentos, ferramentas e componentes elétricos.

22.1. Caso o candidato declare ter algum problema de saúde, o mesmo deverá apresentar atestado médico original, específico para tal fim, devendo constar expressamente que o mesmo está apto para realizar a Prova Prática.

22.2. A candidata que estiver gestante deverá apresentar atestado médico, declarando estar apta a realizar as atividades indicadas no **item 18** deste edital.

22.3. O atestado médico que se refere os itens anteriores deverá ser emitido com antecedência máxima de 30 dias da data de realização da Prova Prática e deverá conter também data, assinatura, carimbo e CRM do profissional.

23. Os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** serão disponibilizados no dia **19/03/2019** no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br, bem como publicados no Diário Oficial.

24. Os candidatos deverão se apresentar na Prova Prática com trajés apropriados para execução das atividades, sendo **obrigatório o uso de calçado fechado** e solado baixo (preferencialmente botina), **calça comprida e preferencialmente o uso de camisa ou camiseta de manga**. Não será permitido o uso de relógios, anéis, brincos, pulseiras, colar ou piercings, camisa ou blusa cavada e calçados abertos.

24.1. Os candidatos que tiverem cabelo longo deverão mantê-lo preso.

25. O candidato que não estiver trajado nos termos estabelecidos no presente edital não poderá fazer a prova, sendo conseqüentemente excluído do certame.

26. A Prova Prática será filmada pela Coordenação deste concurso e as imagens são de uso exclusivo e confidencial para este fim.

27. O candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal, devendo este acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às atividades aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

29. Após finalizar a **PROVA PRÁTICA** os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair e retirar-se do local no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências.

30. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Prática implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

31. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo, portanto, a possibilidade de segunda chamada de Prova Prática.

32. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação de convocação para a realização da prova prática (19/02/2019), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

Bauru/SP, 19 de fevereiro de 2019.

A Comissão